
ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 30, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre a inclusão, retificação e exclusão de Denominações Comuns Brasileiras - DCB na Lista de DCB.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010,

considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), aos seus países membros, sobre a importância das denominações comuns para as substâncias farmacêuticas;

considerando o inciso XIX, do artigo 7º, da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o inciso XVIII do artigo 3º, o § 4º do artigo 5º e o parágrafo único do artigo 57, da Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando as regras de nomenclatura e de tradução para fármacos ou medicamentos, estabelecidas pela Resolução Anvisa RDC Nº 276, de 21 de outubro de 2002 (DOU 12/11/2002) e suas alterações;

considerando o parecer emitido pelo Comitê Técnico Temático das Denominações Comuns Brasileiras (CTT DCB) da Comissão da Farmacopeia Brasileira (CFB), em cumprimento do seu dever de, periodicamente, revisar e atualizar as Denominações Comuns Brasileiras - DCB para substâncias farmacêuticas;

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo I, a inclusão das Denominações Comuns Brasileiras (DCB) na Lista de DCB, divulgada pela Resolução RDC nº. 211, de 17 de novembro de 2006, (DOU 20/11/2006), e suas alterações.

Art. 2º Retificar, na forma do Anexo II, a resolução RDC nº. 11, de 9 de março de 2010 (DOU 10/03/2010).

Art. 3º Retificar, na forma do Anexo III, a Resolução RDC nº. 211, de 17 de novembro de 2006 (DOU 20/11/2006) e suas alterações.

Art. 4º Retificar, na forma do Anexo IV, a lista de DCB vigente, de acordo com a nova ortografia da língua portuguesa.

Art. 5º Excluir as Denominações Comuns Brasileiras - DCB relacionadas no Anexo V, publicadas pela Resolução RDC nº. 211, de 17 de novembro de 2006, e suas alterações.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

Anexo I – Inclusão na Lista de Denominações Comuns Brasileiras – DCB

Nº DCB	Denominação Comum Brasileira - DCB	Nº de Registro CAS
09813	bitartarato de vinflunina	194468-36-5
09814	alfavelaglicerase	884604-91-5
09815	belatacepte	706808-37-9
09816	caseinassuccinila férrica	93615-44-2
09817	alfa-albinterferona 2b	472960-22-8
09818	aminobenzoato de potássio	138-84-1
09819	apixabana	503612-47-3
09820	cabazitaxel	183133-96-2
09821	citrato monossódico	18996-35-5
09822	cloreto de alumínio hexaidratado	7784-13-6
09823	cloridrato de fingolimode	162359-56-0
09824	cloridrato de vernacalanto	748810-28-8
09825	denosumabe	615258-40-7
09826	fingolimode	162359-55-9
09827	fluoreto estanoso	7783-47-3
09828	ftalato de etila	84-66-2
09829	linagliptina	668270-12-0
09830	monoacetato de resorcina	102-29-4
09831	octacloridrato de alumínio e zircônio	057158-29-9
09832	oxacilina sódica hidratada	7240-38-2
09833	palmitato de ascorbila	137-66-6
09834	perclorato de potássio	7778-74-7
09835	pirocatecol	120-80-9
09836	racepropilexedrina	3595-11-7
09837	sacarina cálcica hidratada	6381-91-5
09838	sulfato cúprico monoidratado	10257-54-2
09839	sulfato de alumínio e potássio decaidratado	7784-24-9
09840	sulfato de amônio	7783-20-2
09841	sulfato de sódio decaidratado	7727-73-3
09842	sulfato neutro de berberina	316-41-6
09843	sulfeto de sódio	1313-82-2

09844	tafluprosta	209860-87-7
09845	tartarato de antimônio e sódio	28300-74-5
09846	tartarato de potássio e sódio	6381-59-5
09847	tiosulfato de sódio pentaidratado	10102-17-7
09848	tioureia	62-56-6
09849	trissilicato de magnésio hidratado	39365-87-2
09850	vernacalanto	794466-70-9
09851	dioctanoato de piridoxina	635-36-9
09852	ácido cítrico monoidratado	5949-29-1
09853	butil-hidroxianisol	25013-16-5
09854	cera branca de abelha	8012-89-3
09855	cera amarela de abelha	8012-89-3
09856	cera de carnaúba	8015-86-9
09857	estearilfumarato de sódio	4070-80-8
09858	ftalato de hipromelose	9050-31-1
09859	goma laca	9000-59-3
09860	óleo vegetal hidrogenado	68334-28-1
09861	levanlodipino	103129-82-4
09862	beenato de glicerila	30233-64-8
09863	gadobenato de dimeglumina	127000-20-8

Anexo II – Retificação na Resolução RDC nº. 11, de 09 de março de 2010

De			Para		
Nº DCB	Número de Registro CAS	Nome publicado	Nº. DCB	Denominação Comum Brasileira - DCB	CAS
09764	183325-78-2	Calfactanto	09764	calfactanto	183325-78-2
09768	516-06-3	Racevalina	09768	racevalina	516-06-3
09811	267639-76-9	Romiplostima	09811	romiplostim	267639-76-9
08328	161715-24-8	tebipenem	08328	tebipeném pivoxila	161715-24-8
09720	274693-27-5	Ticagrelor	09720	ticagrelor	274693-27-5
09721	149647-78-9	Vorinostate	09721	vorinostate	149647-78-9

Anexo III - Retificação de denominação, número de DCB ou de CAS, na RDC nº. 211, de 17 de novembro de 2006, e suas alterações

De			Para		
Nº DCB	Nome publicado	Número de Registro CAS	Nº. DCB	Denominação Comum Brasileira - DCB	CAS
00239	ácido iocanlídico	74855-17-	00239	ácido iocanlídico (123	74855-17-

	(¹²³ I)	7		I)	7
00242	ácido iodocetílico (¹²³ I)	54510-20-2	00242	ácido iodocetílico (123 I)	54510-20-2
00446	água ¹⁵ O	24286-21-3	00446	água (15 O)	24286-21-3
00461	albumina humana iodada (¹²⁵ I)	9048-49-1	00461	albumina humana sérica iodada (125 I)	9048-49-1
00462	albumina humana iodada (¹³¹ I)	9048-49-1	00462	albumina humana sérica iodada (131 I)	9048-49-1
00512	alfafolitropina	146479-72-3	00512	alfafolitropina	56832-30-5
09692	alprostadiil alfaciclodextrina	Ref.4	09689	alprostadiil alfaciclodextrina	Ref.4
01198	betafolitropina	146479-72-3	01198	betafolitropina	110909-60-9
01253	bicisato de tecnécio (^{99m} Tc)	121281-41-2	01253	bicisato de tecnécio (99m Tc)	121281-41-2
01296	bismuto resorcinol	[Ref. 4]	01296	bismuto resorcina	[Ref. 4]
09594	carbonato de lodenafila	608137-32-2	09594	carbonato de lodenafila	398507-55-6
01985	cianocobalamina (⁵⁷ Co)	13115-03-2	01985	cianocobalamina (57 Co)	13115-03-2
01986	cianocobalamina (⁵⁸ Co)	18195-32-9	01986	cianocobalamina (58 Co)	18195-32-9
02179	citrato de gálio (⁶⁷ Ga)	41183-64-6	02179	citrato de gálio (67 Ga)	41183-64-6
02373	cloreto de céσιο (¹³¹ Cs)	15690-63-8	02373	cloreto de céσιο (131 Cs)	15690-63-8
02468	clormerodrina (¹⁹⁷ Hg)	10375-56-1	02468	clormerodrina (197 Hg)	10375-56-1
02634	cromato de sódio (⁵¹ Cr)	10039-53-9	02634	cromato de sódio (51 Cr)	10039-53-9
05245	dicloridrato de levocetirizina	83881-52-1	05245	dicloridrato de levocetirizina	130018-87-0
04032	fesoterodina	286930-03-8	04032	fesoterodina	286930-02-7
04114	fludesoxiglicose (¹⁸ F)	105851-17-0	04114	fludesoxiglicose (18 F)	105851-17-0
04165	fluordopa (¹⁸ F)	92812-82-3	04165	fluordopa (18 F)	92812-82-3
04282	fosfato de sódio ³² P	8027-28-9	04282	fosfato de sódio (32 P)	7635-46-3
04636	hexilresorcinol	136-77-6	04636	hexilresorcina	136-77-6
09740	iobenguano (¹²³ I)	139755-80-9	09740	iobenguano (123 I)	76924-93-1
04932	iobenguano (¹³¹ I)	77679-27-7	04932	iobenguano (131 I)	77629-27-7
04971	iodeto de sódio (¹²⁵ I)	24359-64-6	04971	iodeto de sódio (125 I)	24359-64-6
04972	iodeto de sódio (¹³¹ I)	7790-26-3	04972	iodeto de sódio (131 I)	7790-26-3
04984	iodocolesterol	42220-21-	04984	iodocolesterol (131 I)	42220-21-

	(¹³¹ I)	3			3
04987	iodoipurato de sódio (¹³¹ I)	881-17-4	04987	iodoipurato de sódio (131 I)	881-17-4
04995	iofetamina (¹²³ I)	75917-92-9	04995	iofetamina (123 I)	75917-92-9
04996	ioflupano (¹²³ I)	155798-07-5	04996	ioflupano (123 I)	155798-07-5
05003	ioloprida (¹²³ I)	113716-48-6	05003	ioloprida (123 I)	113716-48-6
05005	iometina (¹²⁵ I)	17033-82-8	05005	iometina (125 I)	17033-82-8
05006	iometina (¹³¹ I)	17033-83-9	05006	iometina (131 I)	17033-83-9
05007	iometopano (¹²³ I)	136794-86-0	05007	iometopano (123 I)	136794-86-0
05476	macrosalbe (¹³¹ I)	54182-63-7	05476	macrosalbe (131 I)	54182-63-7
05477	macrosalbe (^{99m} Tc)	54277-47-3	05477	macrosalbe (99m Tc)	54277-47-3
05687	merisoprol (¹⁹⁷ Hg)	5579-94-2	05687	merisoprol (197 Hg)	5579-94-2
09497	metilsulfato de pralidoxima	6735-59-7	09497	metilsulfato de pralidoxima	1200-55-1
06587	óleo etiodado (¹³¹ I)	8016-07-7	06587	óleo etiodado (131 I)	8016-07-7
06659	ouro coloidal (¹⁹⁸ Au)	10043-49-9	06659	ouro coloidal (198 Au)	10043-49-9
07289	povidona	9003-39-8	07289	povidona	25086-89-9
07457	propilexedrina	3595-11-7	07457	propilexedrina	101-40-6
07690	resorcina	102-29-4	07690	resorcina	108-46-3
07808	rosa bengala sódica (¹³¹ I)	15251-14-6	07808	rosa bengala sódica (131 I)	15251-14-6
08094	sulbenicilina dissódica	41744-40-5	08094	sulbenicilina dissódica	28002-18-8
09529	sulfato cúprico pentaidratado	80867-41-0	09529	sulfato cúprico pentaidratado	7758-99-8
01347	tartarato de brimonidina	7758-98-7	01347	dextrotartarato de brimonidina	70359-46-5
08334	tecnécio apcítida ^{99m} Tc	178959-14-3	08334	tecnécio apcítida (99m Tc)	178959-14-3
08335	tecnécio furifosmina ^{99m} Tc	142481-95-6	08335	tecnécio furifosmina (99m Tc)	142481-95-6
08336	tecnécio nofetumomabe merpentana ^{99m} Tc	165942-79-0	08336	tecnécio nofetumomabe merpentana (99m Tc)	165942-79-0
08337	tecnécio pintumomabe ^{99m} Tc	157476-76-1	08337	tecnécio pintumomabe (99m Tc)	157476-76-1
08338	tecnécio sestamibi ^{99m} Tc	109581-73-9	08338	tecnécio sestamibi (99m Tc)	109581-73-9
08339	tecnécio siboroxima ^{99m} Tc	106417-28-1	08339	tecnécio siboroxima (99m Tc)	106417-28-1
08340	tecnécio	104716-	08340	tecnécio teboroxima	104716-

	teboroxima ^{99m} Tc	22-5		(99m Tc)	22-5
08756	tolpovidona (¹³¹ I)	54182-60-4	08756	tolpovidona (131 I)	54182-60-4
08798	tositumomabe	192391-48-3	08798	tositumomabe	208921-02-2
09202	xenônio ¹³³ Xe	14932-42-4	09202	xenônio (133 Xe)	14932-42-4
09259	zilascorbe ² H	122431-96-3	09259	zilascorbe (2 H)	122431-96-3

Anexo IV – Alteração da Resolução RDC nº. 211, de 17 de novembro de 2006 e suas alterações, conforme a nova ortografia da língua portuguesa e a revisão de nomes

Nº DCB	DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA	Nº CAS
00088	acetato de sódio tri-hidratado	6131-90-4
00070	acetildi-hidrocodeína	3861-72-1
00097	alendronato de sódio tri-hidratado	121268-17-5
00553	aliltiureia	109-57-9
09357	aminofilina di-hidratada	49746-06-7
09483	aminossalicilato de sódio di-hidratado	6018-19-5
00736	amoxicilina tri-hidratada	61336-70-7
00742	ampicilina tri-hidratada	7177-48-2
00998	azitromicina di-hidratada	117772-70-0
01207	betaistina	5638-76-6
01211	betamesilato de di-hidroergocriptina	65914-79-6
01244	biapeném	120410-24-4
05636	bissulfito sódico de menadiona tri-hidratado	6147-37-1
03516	bromidrato de escopolamina tri-hidratado	6533-68-2
02183	citrato de sódio di-hidratado	6132-04-3
02370	cloreto de cálcio di-hidratado	10035-04-8
09409	cloreto estanoso di-hidratado	10025-69-1
00832	cloridrato de apomorfina hemi-hidratado	41372-20-7
03015	cloridrato de di-hidrocodeína	[Ref. 4]
03031	cloridrato de di-isopromina	24358-65-4
04603	cloridrato de hematoporfirina	6033-08-5
09419	cloridrato de irinotecano tri-hidratado	136572-09-3
09418	cloridrato de ondansetrona di-hidratado	99614-01-4
09377	cloridrato de vardenafila tri-hidratado	330808-88-3
00646	diacetato de ametantrona	70711-40-9
02809	diacetato de detirrelix	102583-46-0
07560	diacetato de quindecamina	19146-62-4
02937	dicloralureia	116-52-9
00721	dicloridrato de amodiaquina	69-44-3
00963	dicloridrato de azacosterol	1249-84-9
01208	dicloridrato de betaistina	5579-84-0
01232	dicloridrato de betazol	138-92-1

01243	dicloridrato de bialamicol	3624-96-2
01289	dicloridrato de bisantreno	71439-68-4
01504	dicloridrato de buclizina	129-74-8
01793	dicloridrato de carpipramina	7075-03-8
01880	dicloridrato de cefotiam	66309-69-1
02255	dicloridrato de clocapramina	28058-62-0
02435	dicloridrato de clorexidina	3697-42-5
03189	dicloridrato de dopexamina	86484-91-5
03194	dicloridrato de dorastina	21228-28-4
03354	dicloridrato de emetina	316-42-7
03459	dicloridrato de eprazinona	10402-53-6
03539	dicloridrato de espectinomicina	21736-83-4
03559	dicloridrato de espirogermânio	41992-22-7
03642	dicloridrato de etambutol	1070-11-7
04640	dicloridrato de hexoprenalina	4323-43-7
05971	dicloridrato de minaprina	25953-17-7
06023	dicloridrato de mitoxantrona	70476-82-3
06561	dicloridrato de octenidina	70775-75-6
07527	dicloridrato de puromicina	58-58-2
07641	dicloridrato de ranolazina	95635-56-6
08585	dicloridrato de tilorona	27591-69-1
08884	dicloridrato de trientina	38260-01-4
02437	digliconato de clorexidina	18472-51-0
03011	di-hidralazina	484-23-1
03013	di-hidrocodeína	125-28-0
03018	di-hidroergocristina	17479-19-5
03020	di-hidroergotamina	511-12-6
03026	di-hidroestreptomicina	128-46-1
07726	di-hidrogenofosfato de rilmenidina	85409-38-7
09569	di-hidromorfina	509-60-4
03028	di-hidrotaquisterol	67-96-9
03029	di-iodoidroxiquinolina	83-73-8
03030	di-isopromina	5966-41-6
00077	dimaleato de acetofenazina	5714-00-1
00982	dimaleato de azatadina	3978-86-7
01591	dimaleato de butaperazina	1063-55-4
07398	dimaleato de proclorperazina	84-02-6
08559	dimaleato de tietilperazina	1179-69-7
01209	dimesilato de betaistina	54856-23-4
05027	dimesilato de ipexidina	69017-90-9
06929	dimesilato de pentamidina	6823-79-6
09430	docetaxel tri-hidratado	148408-66-6
03197	doripeném	148016-81-3
03294	ectilureia	95-04-5
00169	edetato dissódico de cálcio di-hidratado	23411-34-9
00173	edetato dissódico di-hidratado	6381-92-6
03603	estradiol hemi-hidratado	[Ref.5]

04278	fosfato de cálcio dibásico di-hidratado	7789-77-7
03016	fosfato de di-hidrocodeína	24204-13-5
00209	fosfato de sódio dibásico di-hidratado	10028-24-7
00213	fosfato de sódio monobásico di-hidratado	13472-35-0
04269	fumarato de formoterol di-hidratado	183814-30-4
09450	gliconato de manganês di-hidratado	[Ref.2]
01300	hemifumarato de bisoprolol	104344-23-2
07539	hemifumarato de quetiapina	111974-72-2
03014	hemitartrato de di-hidrocodeína	5965-13-9
09164	hemitartrato de vinorelbina	125317-39-7
04689	hidroxiureia	127-07-1
04827	imidazolidinilureia	39236-46-9
09491	lisinopril di-hidratado	83915-83-7
05453	lozilureia	71475-35-9
05540	mecloralureia	1954-79-6
09494	meropeném tri-hidratado	119478-56-7
05694	mesilato de di-hidroergocornina	14271-04-6
03019	mesilato de di-hidroergocristina	24730-10-7
03021	mesilato de di-hidroergotamina	6190-39-2
05798	metildi-hidromorfina	509-56-8
09496	metildopa sesqui-hidratada	41372-08-1
09603	molibdato de sódio di-hidratado	10102-40-6
06383	ni-hidrazona	67-28-7
09514	pantoprazol sódico sesqui-hidratado	164579-32-2
01713	peróxido de ureia	124-43-6
09519	poli-isopreno	9003-31-0
07853	sacarina sódica di-hidratada	6155-57-3
07888	sanfetriném	156769-21-0
08046	somatrém	82030-87-3
08155	sulfatioureia	515-49-1
08165	sulfato de cálcio di-hidratado	10101-41-4
03012	sulfato de di-hidralazina	7327-87-9
03027	sulfato de di-hidroestreptomicina	5490-27-7
04729	sulfato de hiosciamina di-hidratada	6835-16-1
08205	sulopeném	120788-07-0
03022	tartarato de di-hidroergotamina	5989-77-5
03017	tiocianato de di-hidrocodeína	[Ref. 5]
01711	ureia	57-13-6

Anexo V – Exclusão de DCB da relação publicada na Resolução RDC nº. 211, de 17 de novembro de 2006 e suas alterações

Nº DCB	DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA	Nº CAS
09600	acetilsalicilato de racelisina e glicina	-
00349	ácido tânico	1401-55-4
03598	betacipionato de estradiol	313-06-4
01220	betametildigoxina	30685-43-9
01420	brometo de metilbenactízio	3166-62-9
07414	caproato de progesterona	630-56-8

00161	didesoxicolato de magnésio	7786-84-7
07884	samário (¹⁵³ Sm) lexidronam	154427-83-5

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde
